



PORTARIA N.º 33/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas
pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e
considerando o contido no PAD nº 11506/2023,

RESOLVE

R E C O N D U Z I R as servidoras **MICHELE MARTINS BURDA CASTILHO SIMIONI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Assistente V da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral; **ANA CLAUDIA NEUMANN CABRAL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral de São Mateus do Sul; **GISELE RECKZIEGEL FONTOURA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente I da Seção de Programação e Controle Orçamentário, e, **ALESSANDRA CRISTIANE TOLEDO ZULAI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Assistente I do Cartório da 199ª Zona Eleitoral de São José dos Pinhais; todas do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência da primeira e suplência da última, prosseguir na apuração dos fatos constantes dos Autos de PADServ nº 00000056-86.2022.2.00.0616 (Reclamação Disciplinar nº 00000046-42.2022.2.00.0616), bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral